

DECRETO LEGISLATIVO 008/2010

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

08 DE JUNHO DE 2010

Conferiu e deu fé que nesta data afixei
o presente no placar da
Câmara Municipal, na localidade costume e
de uso da Lei.
Câmara Municipal 09/06/2010

"Concede Título de Cidadão Honorífico do
Município de São Miguel do Araguaia, ao Major
QOPM, Denílson de Araújo Brito, na forma que
especifica e dá outras providências".

Joselito Carvalho dos Reis
Secretário Administrativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e
do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, APROVA e
a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o "Título de Cidadão Honorífico" do Município de São
Miguel do Araguaia, ao Major QOPM, Denílson de Araújo Brito, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade sãomiguelense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de junho
de 2010.

Edmundo Moreira de França
Presidente

Rianderson de Oliveira Sôffa
1º Secretário

Sinval Batista de Souza
Vice-Presidente

Cleiton Zorzim
2º Secretário